



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2697/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja intensificada a fiscalização contra a venda e a utilização de cerol ou outro material cortante em linhas de pipas e seus acessórios, conforme preconizam as Leis Municipais Nº 3.895/2003 e Nº 6.898/2018.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura se justifica em razão de que ainda há pessoas em finais de semanas que soltam pipas com cerol, o que expõe a segurança de todos os que trafegam em vias circunvizinhas ao local de soltura.

Desta maneira, é fundamental a união das forças oficiais do município no sentido de intensificarem a fiscalização contra a venda e o uso do cerol em linhas de pipa.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE JULHO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .